

Decreto N° 85 - de 18 de Julho de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.122.0002.2.0051-129 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	499,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	499,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	499,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	499,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	499,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ


Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.122.0002.2.0051-129 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	499,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	499,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	499,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	499,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	499,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 18 de Julho de 2019



JOSE MAURÍCIO DE SALÉS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 256.688.496-68

JOSE MAURICIO DE
SALÉS 23668849668

Assinado eletronicamente pelo JOSE MAURICIO DE
SALÉS 23668849668
Data: 2019.07.18 11:03:00